

PORTARIA 017-2020 CULTIVAR CONTRATO 003-2019

Publicação Nº 278115

PORTARIA Nº 017/2020.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2019 firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa Agroplant Consultoria LTDA, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Sandriane Küster Nardi da Silva para atuar como gestora do Contrato nº 003/2019 e o funcionário Lucas José Mendes para atuar como fiscal do Contrato nº 003/2019, firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e a empresa Agroplant Consultoria LTDA, oriundo do Tomada de Preço nº 003/2019, para execução de serviços de Conservação de Água e Solo no Município de Laranja da Terra/ES, visando a execução do Contrato de Repasse Nº 858709/2017 firmado entre o Consórcio Público Rio Guandu e o Ministério do Meio Ambiente – MMA/ Agência Nacional de Águas – ANA/ CAIXA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria 013/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 18 de maio de 2020.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES**DISPENSA Nº 003/2020 PROCESSO Nº 136/2020**

Publicação Nº 278326

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES

DISPENSA Nº 003/2020

PROCESSO Nº 136/2020

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, autorizando a contratação da empresa

REMOVIDA RENT A CAR EIRELI para locação de veículo utilitário Ambulância UTI com cápsula para isolamento especial para COVID 19 e KIT de filtros da cápsula mais descontaminação de alto nível, sem motorista, sendo combustível por conta da CONTRATANTE, com finalidade de suprir as necessidades do CONTRATANTE Público da Região Norte do ES – CIM NORTE/ES, nos moldes do artigo 24, inciso II, c/c o artigo 26, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei federal 13.979/2020 e demais normas pertinentes.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO CIM NORTE/ES, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES